PROJETO DE LEI N.º 033 /2019.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA NAIR AUGUSTA PINTO,** a atual **ESTRADA SERVIDÃO CINCO,** No Bairro Capim Rasteiro – Chácaras Campo Alegre, Neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 06 De Agosto De 2019.

BRUNO BARREIRO
- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei é uma forma de homenagear a Senhora Nair Augusta Pinto. Realizamos o abaixo-assinado com alguns moradores, usuários, funcionários de nossa região que apóiam a reivindicação de implantação do nome definitivo das ruas e posteriormente do CEP como medida de extrema urgência. No entendimento deles acham que as estradas de servidão de nossa região merecem e devem ser nomeadas com esses antigos proprietários que realmente desbravaram e fizeram por sua conta grandes melhorias importantíssimas para a situação atual.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 06 De Agosto De 2019.

BRUNO BARREIRO
- VEREADOR DE CONTAGEM -

Escritório Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem 3565-6570
Gabinete Praça São Gonçalo, 18 • Centro de Contagem 3359-8736